



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 4167/2025, de 2 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.113,93, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

05.003 - RECURSOS VINCULADO

05.003.15.451.26.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$2.113,93

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.113,93

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

05.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

05.001.26.782.1.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$2.113,93

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.113,93

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2025.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

--370-**

Prefeito Municipal

EZEQUIEL MATOS CARLOS

--420-**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 02/01/25

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº